



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:15h (dezesseis horas e quinze minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **João Eduardo (Presidente)**, **João da Lotação (Secretário)** e **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

1) Discussão e Deliberação sobre o PL 11/2025, de autoria do Prefeito Municipal que visa a alteração da Lei Municipal 2.140/2009 e dá outras providências em relação ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, quanto a necessidade de complementação do art. 2º e alteração do inciso I do art. 2º, alteração do inciso II do art. 3º e indicação dos representantes governamentais e seus suplentes conforme se pretende no art. 5º §2º da respectiva lei que se pretende alterar. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade dos membros presentes, manifestaram pela **APROVAÇÃO** do projeto com a emenda apresentada e aprovada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

2) Discussão e Deliberação sobre o PL 12/2025, de autoria do Prefeito Municipal que visa autorizar em caráter temporário, a transferência das permissões de táxi do Município de Bom Despacho – MG, nos termos do §1º do art. 12-A, da Lei Federal nº12.587, de 3 de janeiro de 2012, durante o prazo estabelecido em modulação de efeitos, quando do julgamento da ADI nº 5.337/DF, julgado pelo Supremo Tribunal Federal e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade dos membros presentes, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas.

3) Discussão e Deliberação sobre o PL 13/2025, de autoria da Mesa Diretora que revisa e reajusta o vencimento dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Bom Despacho e revisão anual aos agentes políticos e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade dos membros presentes, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

João Eduardo
João Eduardo Campos
Presidente

João da Lotação
João Carlos Ferreira
Secretário

Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro

Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal